



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 374, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais que lhe confere o artigo 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo nº 645, de 15.01.2024, RESOLVE prorrogar pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13.02.2024, o prazo do Convênio nº 01/2023, do qual o objeto trata da cessão da servidora ROZILAINE OLIVEIRA BAGGIO, cargo Professor de Educação Infantil, 20 hs, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Complementar nº 84, de 07.06.2019, Decreto nº 133, de 05.08.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 23 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

70N**8V9****59Q****NG2**